



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

= Lei nº 274 =

Lucy

PAGO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de CR\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), destinado ao pagamento de despesas com a limpeza e consertos a serem executados no prédio sito nesta cidade á Rua Ruy Barbosa, para depois ser entregue a Viuva e Herdeiros de Cristobal Pacheco, para conclusão definitiva da permuta entre a Municipalidade e os referidos, por terreno doado ao Estado para construção do Ginásio Estadual.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do artigo 1º da presente Lei, serão cobertas com os recursos provenientes de futuras operações de crédito, si necessario fôr.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí _____ de _____ de 1954

Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal

Visto

Ubirajara
Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal